



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

PORTARIA N.º 7.037/2022
De 18 de fevereiro de 2022.

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO E RETORNO
DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

MARCO AURÉLIO SOARES, Prefeito de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica exonerada do quadro de Servidores Públicos Municipais a servidora Sra. **LUCI DIAS DE GOES**, portadora da CTPS n.º 98573, série 00194 - SP, que vinha exercendo as funções do cargo de Agente Político de SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO SOCIAL (P.A nº 1169/2022).

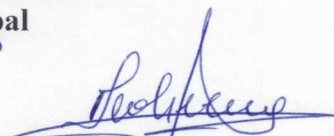
Art. 2º – Reassume as funções do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Pilar do Sul, 18 de fevereiro de 2022.


MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal


MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
Secr. de Negócios Jurídicos e Tributários


TALITA COSTA DE O. VENÂNCIO
Secr. de Adm. e Recursos Humanos

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.


Juliana de Almeida Gomes
Assistente Administrativo I